

RECURSOS

RECURSOS RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
2380	CLEITON RAFAEL MACARI	Solicito uma resposta plausível. Como a banca fez a contagem total de caracteres (toques brutos) sem nenhuma versão digital do texto digitado pelos candidatos?	DEFERIDO	RECURSO PROCEDENTE: Ao revisar a prova prática da candidata obteve a digitação de 558 toques brutos. Treve como desconto (erros de digitação) 106 toques, com falta de negrito e falta de parágrafo no texto. O total líquido de toques é: 452, que corresponde a nota de: 20 pontos.

RECURSOS

RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE NOVA CORREÇÃO

O edital normativo não foi muito claro sobre a correção da prova prática, a única informação seria que a correção seria feita pelo número de toques líquidos. No entanto, para se chegar a quantidade desses toques são somados os toques brutos (são todos os toques inclusive vírgulas, espaços, pontos, etc.) subtraindo os erros e dividindo pelo tempo da prova (5 minutos), ou seja, seria essa a fórmula $TL = TB - \text{erros} / \text{minutos}$. Ao entrar em contato com a empresa responsável pelo concurso, fui informada de que a somatória dos toques foi feita com os caracteres sem espaço (onde não constava no edital que deveria ser essa a contagem), então afirmaram que realmente o edital estava omissivo quanto a questão da correção e que eu deveria entrar com um novo recurso. Em pesquisas feitas em alguns sites e editais de outros concursos, em toda contagem de toques brutos deve se somar os caracteres com espaço (SEGUEM EM ANEXO). Isso explica a diferença do número de caracteres que foi repassado a mim na resposta do recurso anterior.

Procurei pela Comissão e peguei uma cópia da minha prova, redigi como estava e o total de caracteres é de 626, subtraindo os erros e dividindo pelo tempo o total seria de 121 toques líquidos, equivalente a 80 pontos conforme a tabela do edital. (Anexo)

Sendo assim, solicito a nova correção e atribuição correta da pontuação.

- Na escrita em geral, um sinal de espaço — também conhecido como espaço em branco, espaço tipográfico ou simplesmente espaço — refere-se ao caractere invisível que é representado por um intervalo unitário vazio.

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Espa%C3%A7o_\(sinal\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Espa%C3%A7o_(sinal))

- Quando começamos a estudar nos cursos de informática, aprendemos sobre windows, office e digitação. Com o passar do tempo começam a inserir siglas e novos termos no dia a dia. Como por exemplo TPM e PPM no Teste de Digitação. Neste artigo veremos o que são os toques líquidos e toques brutos dentro deste cenário.

Os Toques Brutos (TB) correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

Os Toques Líquidos (TL) serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula a seguir:

$TL = (TB - \text{Erros}) / \text{Minutos}$

<https://cv.fabiog.com.br/toques-liquidos-e-brutos-na-digitacao/>

Obs: Em anexo editais de concursos públicos em que se realizaram a prova prática de digitação (Concurso Público do Município de Salto do Céu - MT itens 4 e 5 da página 3; e Concurso do TJMG item 11.1 da página 3) e foto da tela do computador correspondente ao número de caracteres.

RECURSO PROCEDENTE: Ao revisar a prova prática da candidata obteve a digitação de 626 toques brutos. Treve como desconto (erros de digitação) 32 toques, com erro de negrito, espaçamento entre o texto, não negritou o texto "Dirijo-me", ditação errada - MT% e d's e falta de parágrafo no texto. O total líquido de toques é: 118,80, que corresponde a nota de: 70 pontos.

4860 NATÁLIA KAROLINA COELHO SILVA

DEFERIDO

RECURSOS

6290 SANDRA MARCIA MENDONÇA

Venho através desta pedir a revisão do meu laudo do teste prático, pois consta no edital a nota 100 e após recurso do candidato concorrente a minha nota caiu 10 pontos. Sendo que, hoje 10/10/2018 tive acesso ao meu laudo onde constatei que havia um "x" na seguinte alternativa: Arrancar sem soltar o freio de mão. Sendo que o veículo de categoria D na qual fiz o teste não possibilita arrancar com o freio acionado, ou seja, não se movimenta, e caso isso tivesse ocorrido teria ocasionado a interrupção do funcionamento do motor, o que no caso não aconteceu e não consta no laudo. De acordo com a Resolução do CONTRAN 168/04 código 201 a alternativa de falta média é: Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele sem estar com o freio de mão inteiramente livre. Portanto não há fundamentos para a perda de pontos uma vez que a falta não foi cometida. Entre outras alternativas que estão incorretas no laudo, cito:

- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso. Está como falta leve, quando segundo a Resolução do CONTRAN acima citada no código 210 essa falta é de natureza média.
- Exceder a velocidade indicada para a via. Está como falta grave, quando segundo a mesma resolução do CONTRAN no código 009 essa falta é gravíssima.

Também foi colhido assinatura no laudo antes da execução do percurso e no mesmo não há assinatura do examinador, nem a nota obtida pelo candidato, há apenas um "X" na alternativa citada, o que o torna sem consistência. Até então, minha nota exibida no edital foi 100.

IMPROCEDENTE

RECURSO IMPROCEDENTE: O Edital de Concurso nº 001/2018, menciona que a prova para o cargo consta no item 5.5.12 "Para os candidatos ao cargo de MOTORISTA AMBULÂNCIA (CNH e categoria D); MOTORISTA VEÍCULO GRANDE (CNH e categoria D) e MOTORISTA VEÍCULO PEQUENO (CNH e categoria B); de acordo com as determinações do examinador constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas ao cargo". A candidata ao executar a tarefa "Arrancou o veículo sem soltar o freio de mão", perdendo 10 pontos, conforme laudo já fornecido a candidata.